

LEI No. 1535/2014

DATA: 09 de junho de 2014

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1467/2013, DE 10 DE JUNHO DE 2013 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014 E LEI Nº. 1504/2013 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º.- Fica inserido na Lei Municipal nº. 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013 **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2014 e Lei Municipal nº.1467/2013 de 10 de junho de 2013- **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	0200 – Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0203- Departamento de Comunicação Social				
PROGRAMA:	0002– Comunicação Direta e Globalizada				
FUNÇÃO:	04– Administração				
SUBFUNÇÃO:	131 – Comunicação Social				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade deMedida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.139 – Serviço de Midia	A	Pessoas Atendidas		01	1.960,00
2.140 – Manutenção dos Serviços de Cerimonial	A	Pessoas Atendidas		01	1.520,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0209- Procuradoria Geral de Municipio				
PROGRAMA:	0016– Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04– Administração				
SUBFUNÇÃO:	122– Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade deMedida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.137 – Procuradoria Geral do Municipio	A	Apoio Administrativo		01	6.090,00
ÓRGÃO:	0300 – Secretaria Municipal de Planejamento				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0303- Departamento Orçamentoe Gestão Fiscal				
PROGRAMA:	0016– Apoio Administrativo				

FUNÇÃO:	04– Administração				
SUBFUNÇÃO:	122– Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.037 – Departamento de Orçamento e Gestão Fiscal	A	Apoio Administrativo		01	5.600,00

ÓRGÃO:	0400 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0402- Depto de Rec.Humanos e Gestão de Pessoas				
PROGRAMA:	0016– Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04– Administração				
SUBFUNÇÃO:	452– Serviços Urbanos				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.098 – Manutenção do Depto de Recursos Humanos	A	Pessoas Atendidas		01	8.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0405- Depto de Compras, Licitações e Contratos				
PROGRAMA:	0016– Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04– Administração				
SUBFUNÇÃO:	452– Serviços Urbanos				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.099– Manutenção do Depto de Compras, Licitações e Contratos	A	Apoio Administrativo		01	13.450,00

ÓRGÃO:	0006– Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0604- Educação Infantil				
PROGRAMA:	0003 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.014 – Manutenção do Ensino Infantil	A	Alunos Atendidos		01	13.383,00

ÓRGÃO:	0007– Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0703- Divisão de Esporte Comunitario				
PROGRAMA:	0007 – Esporte e Lazer				
FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	812– Desporto Comunitario				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.035– Desenvolver o Esporte Amador	A	Pessoas Atendidas		01	9.700,00

ÓRGÃO:	0008– Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801- Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atuação Integrada na Preservação em Saúde				

FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301– Atenção Basica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.038– Manutenção das Atividades de Saúde	A	Pessoas Atendidas		01	40.148,00

ÓRGÃO:	0009 – Secretaria Municipal de Industria Com. e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0905- Divisão de Industria e Comercio				
PROGRAMA:	0016– Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	23 – Comercio e Serviços				
SUBFUNÇÃO:	691– Promoção Comercial				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.115– Manutenção da Divisão de Comercio e Industria	A	Pessoas Atendidas		01	14.400,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0906- Divisão de Emprego e Relação do Trabalho				
PROGRAMA:	0016– Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	22 – Industria				
SUBFUNÇÃO:	661– Promoção Industrial				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.114– Manutenção da Divisão de Emprego e Relação do Trabalho	A	Pessoas Atendidas		01	230,00

ÓRGÃO:	1000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Publicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1004- Departamento de Obras e Serviços Publicos				
PROGRAMA:	0009 – Manutenção Geral da Infra Estrutura Urbana				
FUNÇÃO:	15 – Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	452– Serviços Urbanos				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.167– Manutenção dos Serviços Publicos	A	Pessoas Atendidas		01	177.230,00

PROGRAMA:	0012– Transporte				
FUNÇÃO:	26 – Transporte				
SUBFUNÇÃO:	782– Transporte Rodoviario				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.163– Divisão de Serviços Rodoviaros	A	Pessoas Atendidas		01	11.220,00

ÓRGÃO:	1200 – Secretaria Municipal de Assistencia Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1203- Fundo Municipal de Assistencia Social				
PROGRAMA:	0025 – Proteção Social Especial				

FUNÇÃO:	08– Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244– Assistência Comunitaria				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.104– Manutenção do CREAS	A	Pessoas Atendidas		01	2.000,00

ÓRGÃO:	1300 – Secretaria Municipal de Cultura				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1301- Departamento de Cultura				
PROGRAMA:	0016– Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	13– Cultura				
SUBFUNÇÃO:	122– Administração Geral				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.077– Manutenção do Departamento de Cultura	A	Pessoas Atendidas		01	40.250,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1302- Divisão de Incentivo e Difusão Cultural				
PROGRAMA:	0022– Desenvolvimento da Cultura				
FUNÇÃO:	13– Cultura				
SUBFUNÇÃO:	392– Difusão Cultural				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.158– Manutenção da Divisão de Incentivo e Difusão	A	Pessoas Atendidas		01	1.650,00

ÓRGÃO:	1600 – Secretaria Municipal da Fazenda				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1602- Departamento de Contabilidade				
PROGRAMA:	0016– Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04– Administração				
SUBFUNÇÃO:	122– Administração Geral				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.071– Manutenção do Departamento de Contabilidade	A	Pessoas Atendidas		01	16.350,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1603- Departamento do Tesouro				
PROGRAMA:	0016– Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04– Administração				
SUBFUNÇÃO:	123– Administração Financeira				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.074– Departamento de Tesouro	A	Pessoas Atendidas		01	600,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1604- Departamento Receita e Cadastro Técnico Urbano				
PROGRAMA:	0016– Apoio Administrativo				

FUNÇÃO:	04– Administração				
SUBFUNÇÃO:	123– Administração Financeira				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.072– Manut. Departamento de Tributação e Cadastro Técnico	A	Pessoas Atendidas		01	11.400,00

ÓRGÃO:	1700 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1702- Divisão de Programas de Agricultura				
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606– Extensão Rural				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.148 – Feira do Produtor Rural e Feira do Peixe	A	Pessoas Atendidas		01	6.500,00
2.150 – Manutenção da Divisão de Programas de Agricultura	A	Pessoas Atendidas		01	11.100,00
2.156– Programa Dist. Insumos Agrícolas a Pequenos Produtores-Produza	A	Pessoas Atendidas		01	5.000,00

SUBFUNÇÃO:	511– Saneamento Básico Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.149– Manutenção Micro-Sistemas Distribuição Água Potável e Abastecimento	A	Pessoas Atendidas		01	4.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1704- Divisão de Patrulha Rural				
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606 – Extensão Rural				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.155 – Programa de Mecanização Rural -Promer	A	Pessoas Atendidas		01	30.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1705- Divisão de Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18 – Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542– Controle Ambiental				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.141 – Preservação Recuperação Fiscalização e Controle Ambiental	A	Pessoas Atendidas		01	30.000,00
2.143 – Horto Municipal	A	Pessoas Atendidas		01	10.800,00

FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122– Administração Geral				
2.145 – Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	A	Pessoas Atendidas		01	24.600,00

Art. 2º.- Fica reduzido em **R\$ 53.056,00** (Cinquenta e três mil e cinquenta e seis reais) o valor da meta financeira para o exercício de 2013 das ações abaixo relacionada na Lei

Municipal nº. 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013 PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2014 e Lei Municipal nº.1467/2013 de 10 de junho de 2013 LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014, conforme segue:

ÓRGÃO:	0006– Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0604- Educação Infantil				
PROGRAMA:	0003 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.014 – Manutenção do Ensino Infantil	A	Alunos Atendidos		01	5.056,00

ÓRGÃO:	1300 – Secretaria Municipal de Cultura				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1302- Divisão de Incentivo e Difusão Cultural				
PROGRAMA:	0028– Cultura ao Alcance de Todos				
FUNÇÃO:	13– Cultura				
SUBFUNÇÃO:	392– Difusão da Cultura				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.078– Eventos e Apresentações	A	Pessoas Atendidas		01	20.000,00
2.081 – Eventos Cívicos e Datas Comemorativas	A	Pessoas Atendidas		01	21.000,00

ÓRGÃO:	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1203- Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0025 – Proteção Social Especial				
FUNÇÃO:	08– Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244– Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.104– Manutenção do CREAS	A	Pessoas Atendidas		01	2.000,00

ÓRGÃO:	1700 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1702- Divisão de Programas de Agricultura				
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	606– Extensão Rural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.156– Programa Dist. Insumos Agrícolas a Pequenos Produtores-Produza	A	Pessoas Atendidas		01	5.000,00

Art. 3º.- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 497.181,00** (Quatrocentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e um reais) ao Orçamento do Município, conforme segue:

ÓRGÃO:	0200 – Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0203- Departamento de Comunicação Social				

04.131.0002.2.139	Serviço de Mídia	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 015	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.860,00
3.1.90.13.00 - 016	Obrigações Patronais	R\$ 100,00
04.131.0002.2.140	Manutenção dos Serviços de Cerimonial	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 018	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.280,00
3.1.90.13.00 - 019	Obrigações Patronais	R\$ 240,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0209- Procuradoria Geral do Município	
04.122.0016.2.137	Procuradoria Geral do Município	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 037	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.200,00
3.1.90.13.00 - 038	Obrigações Patronais	R\$ 890,00
ÓRGÃO:	0300 – Secretaria Municipal de Planejamento	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0303- Departamento Orçamento e Gestão Fiscal	
04.121.0016.2.037	Departamento de Orçamento e Gestão Fiscal	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 060	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 4.350,00
3.1.90.13.00 - 061	Obrigações Patronais	R\$ 1.250,00
ÓRGÃO:	0400 – Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0402- Depto. de Rec.Humanos e Gestão de Pessoas	
04.122.0016.2.098	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 073	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 6.700,00
3.1.90.13.00 - 074	Obrigações Patronais	R\$ 1.300,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0405- Depto. de Compras, Licitações e Contratos	
04.122.0016.2.099	Manutenção do Departamento de Compras, Licitações e Contratos	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 097	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 11.300,00
3.1.90.13.00 - 098	Obrigações Patronais	R\$ 2.150,00
ÓRGÃO:	0600 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0604 – Educação Infantil	
12.365.0003.6.014	Manutenção do Ensino Infantil	
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% Sobre as Transferencias Constitucionais	
3.1.90.11.00 - 160	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 13.383,00
ÓRGÃO:	0700 – Secretaria Municipal de Esportes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0703- Divisão de Esporte Comunitário	
27.812.0007.2.035	Desenvolver o Esporte Amador	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 188	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 7.530,00
3.1.90.13.00 - 189	Obrigações Patronais	R\$ 2.170,00
ÓRGÃO:	0800 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0801- Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde	

FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.1.90.11.00 - 204	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.500,00
3.1.90.13.00 - 205	Obrigações Patronais	R\$ 17.210,00
3.1.90.16.00 - 206	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 12.438,00
ÓRGÃO:	0900 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0905- Divisão de Indústria e Comércio	
23.691.0016.2.115	Manutenção da Divisão de Comércio e Indústria	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 280	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 14.400,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0906- Divisão de Emprego e Relação do Trabalho	
22.661.0016.2.114	Manutenção da Divisão de Emprego e Relação do Trabalho	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 286	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 230,00
ÓRGÃO:	1000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1004- Departamento de Obras e Serviços Públicos	
15.452.0009.2.167	Manutenção dos Serviços Públicos	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 307	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 7.230,00
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 - 313	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 170.000,00
26.782.0012.2.163	Divisão de Serviços Rodoviários	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 315	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 4.500,00
3.1.90.13.00 - 316	Obrigações Patronais	R\$ 6.720,00
ÓRGÃO:	1200 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1203- Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0025.2.104	Manutenção do CREAS	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00 - 409	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
ÓRGÃO:	1300 – Departamento de Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1301- Departamento de Cultura	
13.122.0016.2.077	Manutenção do Departamento de Cultura	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 416	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 32.450,00
3.1.90.13.00 - 417	Obrigações Patronais	R\$ 7.800,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1302- Divisão de Incentivo e Difusão Cultural	
13.392.0022.2.158	Manutenção da Divisão de Incentivo e Difusão Cultural	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 422	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 1.400,00
3.1.90.13.00 - 423	Obrigações Patronais	R\$ 250,00
ÓRGÃO:	1600 – Secretaria Municipal da Fazenda	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1602- Departamento de Contabilidade	
04.122.0016.2.071	Manutenção do Departamento de Contabilidade	

FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 452	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 12.800,00
3.1.90.13.00 - 453	Obrigações Patronais	R\$ 3.550,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1603- Departamento do Tesouro	
04.123.0016.2.074	Departamento de Tesouro	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.13.00 - 458	Obrigações Patronais	R\$ 600,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1604- Depto. de Receita e Cadastro Técnico Urbano	
04.123.0016.2.072	Manutenção do Departamento de Tributação e Cadastro Técnico	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 461	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 11.400,00
ÓRGÃO:	1700 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1702- Divisão de Programas de Agricultura	
20.606.0015.2.148	Feira do Produtor Rural e Feira do Peixe Vivo	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 - 481	Material de Consumo	R\$ 1.500,00
3.3.90.39.00 - 482	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
20.601.0015.2.156	Programa Distribuição Insumos Agrícolas a Pequenos Produtores-PRODUZA	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 - 476	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
20.511.0015.2.149	Manutenção de Micro-sistemas Distribuição Água Potável e Abastecedouros	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00 - 474	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
20.606.0015.2.150	Manutenção da Divisão de Programas de Agricultura	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 483	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 8.600,00
3.1.90.13.00 - 484	Obrigações Patronais	R\$ 2.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1704- Divisão de Patrulha Rural	
20.606.0015.2.155	Programa de Mecanização Rural - PROMER	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 - 515	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1705- Divisão de Meio Ambiente	
18.542.0014.2.141	Preservação, Recuperação, Fiscalização e Controle Ambiental	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 - 525	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
04.122.0014.2.145	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 518	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 9.100,00
3.1.90.13.00 - 519	Obrigações Patronais	R\$ 4.500,00
3.1.90.16.00 - 520	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$ 11.000,00
18.542.0014.2.143	Horto Municipal	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 534	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 4.200,00
3.1.90.13.00 - 535	Obrigações Patronais	R\$ 2.200,00
3.1.90.16.00 - 536	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	R\$ 4.400,00

Art. 4º.- Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo anterior, servira de recurso

I - o provável excesso de arrecadação, conforme **cálculo de tendência** em anexo, no valor de **R\$ 444.125,00** (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais) nos termos do Artigo 43, Parágrafo III, da Lei Federal 4320/64, na fonte de recursos livres na seguinte rubrica de receita:

000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES

1721.01.99.00.00-051	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1º decêndio dezembro – Emenda 55	R\$ 267.656,00
1722.01.99.00.00-051	Dedução da Receita para formação do FUNDEB - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1º decêndio dezembro – Emenda 55	R\$ (53.531,00)

505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU

1340.01.00.00.00- 044	Utilização de Recursos Hidricos-Itaipu Binacional	R\$ 230.000,00
-----------------------	---------------------------------------------------	----------------

II - a redução do valor de R\$ 53.056,00 (Cinquenta e tres mil e cinquenta e seis reais) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	0600 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	0604 – Educação Infantil	
12.365.0003.6.014	Manutenção do Ensino Infantil	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 - 158	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.056,00

ÓRGÃO:	1200 – Secretaria Municipal de Assistencia Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1203- Fundo Municipal de Assistencia Social	
08.244.0025.2.104	Manutenção do CREAS	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.36.00 - 408	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica	R\$ 2.000,00

ÓRGÃO:	1300 – Departamento de Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1302- Divisão de Incentivo e Difusão Cultural	
13.392.0028.2.078	Eventos e Apresentações	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00 - 430	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00

13.392.0028.2.081	Eventos Cívicos e Datas Comemorativas	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00 - 436	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 21.000,00

ÓRGÃO:	1700 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1702- Divisão de Programas de Agricultura	
20.601.0015.2.156	Programa Distribuição Insumos Agricolas a Pequenos Produtores-PRODUZA	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.32.00 - 477	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00

Art. 5º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 03 de Maio, em 09 de junho de 2014.

CLAUDIO EBERHARD
PREFEITO

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS 000 - LIVRES

1 - Arrecadação realizada/prevista para o exercício de 2014 da Fonte 000-livres

PERÍODO/FONTE	ARRECADAÇÃO 01.01 a 30.04	PREVISÃO 01.05 a 31.12	TOTAL
000 - LIVRES	10.663.127,15	23.232.701,85	33.895.829,00
SALDO	10.663.127,15	23.232.701,85	33.895.829,00

2 - Arrecadação no exercício de 2013:

PERÍODO/FONTE	ARRECADAÇÃO 01.01 a 30.04	ARRECADADO 01.05 a 31.12	TOTAL
000-LIVRES	9.354.435,32	21.176.150,46	30.530.585,78
SALDO	9.354.435,32	21.176.150,46	30.530.585,78

I - Cálculo da Taxa de Incremento

Arrecadação de 01.01 a 30.04.14 (A).....	10.663.127,15
Arrecadação de 01.01 a 30.04.13 (B).....	9.354.435,32
Taxa de Incremento (C=A/B).....	1, 139900677

II - Arrecadação no 2º período de 2013 x taxa de incremento

21.176.150,46	X	1, 139900677	24.138.708,24
---------------	---	--------------	----------------------

III - Demonstração do cálculo do provável excesso de arrecadação:

1 - Previsão da Receita de Recursos LIVRES para 2014 (C).	33.895.829,00
-----------------------------------------------------------	----------------------

2 - Arrecadação para o exercício de 2014:

a) 01.01.2014 à 30.04.2014.....	10.663.127,15
b) 01.05.2014 à 31.12.2014.....	24.138.708,24
Total (D)	34.801.835,39

Provável excesso fonte de recursos LIVRES (E= D-C)..... **906.006,39**

Leis 1530 e 1531..... 638.350,00

Saldo disponível..... **267.656,39**

Santa Terezinha de Itaipu, 30 de maio de 2014

CLÁUDIO EBERHARD
Prefeito

ISAÍAS ALVES
Secretário de Planejamento

JOSÉ GIEMBRA
Contador

CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS 505 - ROYALTIES

1 - Arrecadação realizada/prevista para o exercício de 2014 da Fonte 505 - ROYALTIES

PERÍODO/FONTE	ARRECADAÇÃO 01.01 a 30.04	PREVISÃO 01.05 a 31.12	TOTAL
000 - LIVRES	3.130.954,43	5.345.424,57	8.476.379,00
SALDO	3.130.954,43	5.345.424,57	8.476.379,00

2 - Arrecadação no exercício de 2013:

PERÍODO/FONTE	ARRECADAÇÃO 01.01 a 30.04	ARRECADADO 01.05 a 31.12	TOTAL
000-LIVRES	2.541.667,97	6.035.301,67	8.576.969,64
SALDO	2.541.667,97	6.035.301,67	8.576.969,64

I - Cálculo da Taxa de Incremento

Arrecadação de 01.01 a 30.04.14 (A).....	3.130.954,43
Arrecadação de 01.01 a 30.04.13 (B).....	2.541.667,97
Taxa de Incremento (C=A/B).....	1, 231850292

II - Arrecadação no 2º período de 2013 x taxa de incremento

6.035.301,67	X	1,231850292	7.434.588,12
--------------	---	-------------	---------------------

III - Demonstração do cálculo do provável excesso de arrecadação:

1 - Previsão da Receita de Recursos ROYALTIES para 2014 (C).	8.476.379,00
2 - Arrecadação para o exercício de 2014:	
a) 01.01.2014 à 30.04.2014.....	3.130.954,43
b) 01.05.2014 à 31.12.2014.....	7.434.588,13
Total (D)	10.565.542,55
Provável excesso fonte de recursos LIVRES (E= D-C).....	2.089.163,55
Lei 1531 e 1533.....	590.000,00
Saldo disponível.....	1.499.163,55

Santa Terezinha de Itaipu, 30 de abril de 2014

CLÁUDIO EBERHARD
Prefeito

ISAÍAS ALVES
Secretário de Planejamento

JOSÉ GIEMBRA
Contador